

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES DA CONSULTA PÚBLICA

Contribuições realizadas ao longo da Consulta Pública do Edital de Concessão para recuperação, reforma, requalificação, manutenção, operação e exploração do Mercado Municipal Santo Amaro e Sacolão Santo Amaro.

Este documento apresenta as sugestões enviadas no período de 24 de fevereiro de 2018 a 19 de março de 2018, durante a Consulta Pública realizada pelas Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias (SMDP) e Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo (SMTE) sobre a Concessão do Mercado e do Sacolão Santo Amaro (“Concessão do Mercado Santo Amaro”).

Os documentos sobre a Concessão do Mercado Santo Amaro (Edital e seus respectivos anexos) foram publicados no sítio eletrônico abaixo:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/santo_amaro/

Para facilitar a comunicação com os interessados, foi disponibilizado o seguinte endereço eletrônico: smdp@prefeitura.sp.gov.br

Recebemos 2 (duas) contribuições com sugestões, das quais 1 (uma) no e-mail indicado acima e 1 (uma) durante a audiência pública. As contribuições continham questões a serem respondidas e/ou comentadas acerca dos Documentos e foram enviadas pelas seguintes partes:

- I. Sr. Manuel Serra, Permissionário do Mercado de Santo Amaro (1 contribuição);
- II. RK Arquitetura e Consultoria Ltda. (1 contribuição).

Serão consideradas para fins de elaboração dos Documentos da Licitação:

- Integralmente: nenhuma contribuição;
- Parcialmente: 1 (uma) contribuição.
- Não serão consideradas: 1 (uma) contribuição.

Para organizar as sugestões, identificamos a seguir os nomes das partes que as formularam e também realizamos a divisão em tópicos:

Contribuição 1

Apresentado por:	Data
Sr. Manuel Serra	12/03/18
Dispositivo das Diretrizes	Solução Proposta
Duração do contrato entre permissionário e concessionário.	Garantia de duração mínima do contrato entre permissionário e concessionária de 5 anos após o final da Fase 1-B das obras.
Justificativa: Uma duração mínima de 5 anos permite com que os permissionários consigam realizar os investimentos necessários com tempo para retorno dos mesmos.	
Resposta / Comentário: A solução foi parcialmente acatada, sendo o prazo mínimo de 4 anos estabelecido e refletido no item 2.1.1 do Caderno de Encargos	
Deliberação: Considerada parcialmente	

Contribuição 2

Apresentado por:	Data
RK Arquitetura e Consultoria Ltda.	15/03/18
Dispositivo das Diretrizes	Solução Proposta
Apresentação de anteprojeto proposto por RK arquitetura	Anteprojeto confeccionado a pedido da "APEMSA"
Justificativa: Foi disponibilizado estudo preliminar/ anteprojeto realizado pela empresa a pedido da APEMSA (Associação dos Permissionários do Mercado de Santo Amaro). A empresa informou que não participará da concorrência da licitação pública promovida pela Prefeitura. O Escritório RK Arquitetura se colocou disponível para dar continuidade ao projeto apresentado.	
Resposta / Comentário: O Edital de licitação não prevê um projeto arquitetônico específico, somente estabelecendo diretrizes para o projeto, de modo que o anteprojeto disponibilizado não poderá ser utilizado.	
Deliberação: Não Considerada	